

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2.061/2023

**DECRETO Nº 2.061/2023**

Súmula: Fixa o valor da taxa de expediente para o exercício 2023 e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, principalmente a Lei Municipal nº. 385/2005,*

**DECRETA:**

Art. 1º A taxa de expediente para o exercício de 2023, fica fixada em 10% (dez por cento) da Unidade de Padrão Fiscal do Estado do Paraná - UPF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 16 de janeiro de 2023.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:**A0215BA0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2023. Edição 2698  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>